LEI Nº. 4.458 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

DENOMINA DE "SEBASTIÃO ANDRADE – TIÃO COBRA" A QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A quadra poliesportiva situada na Escola Municipal Casimiro de Abreu, passa a ser denominada "Sebastião Andrade – Tião Cobra".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos